



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDEAL**

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE JANEIRO 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024940/2009-81, resolve:

Conceder Licença para Capacitação a **MARIA DENILDA MOURA**, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1163032, correspondente ao quinquênio de 20.08.2001 a 18.08.2006, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II - A referida Licença será usufruída no período de 01.03.2010 a 31.05.2010.


**SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 29 / 01 / 10